

Decreto nº 1579/2022

Buritinópolis – GO, 05 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022, DECORRENTE DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, o expediente dos **Órgãos da Administração Pública Municipal**, no dia 05 de dezembro de 2022, decorrente ao jogo da **Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa 2022**, que será da seguinte forma:

I – No dia **05 de dezembro** (Segunda- feira, em que os jogos tem previsão de início as **16h00min**, o expediente iniciar-se á às 07h00min e será encerrado às 12h00min;

Parágrafo Único – O disposto nesse artigo não se aplica aos órgãos e Departamentos que desenvolva atividades que, por sua natureza, ou em razão do interesse público, se torne indispensável a continuidade do serviço, a exemplo **A Unidade Básica de Saúde Rosalva Maria da Silva Caetano, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, as escolas Municipais, e o Recolhimento do Lixo Municipal.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal
Ana Paula S. Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO